

PRÁXIS PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Carla Alessandra Marques Ribeiro¹
Guilherme Gomes do Prado¹
Isabela Caroline Correia da Mota¹
Rafaela de Oliveira¹
Silmará C.R. Quintana²

(1) Discentes do 3º semestre do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas

(2) Docente e orientadora do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas

Resumo

A Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, caracterizado como o responsável por potencializar a autonomia e o desenvolvimento de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ademais, o (a) Assistente Social ao desenvolver o Serviço explicitado, encontra desafios e conflitos em relação a efetivação da prática com a teoria, que serão o enfoque do artigo apresentado. A análise realizada tem sua sustentação em uma pesquisa promovida por meio de uma entrevista com uma Assistente Social do terceiro setor, responsável por desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em uma OSC localizada no município de Campinas, enfatizando os tipos de demanda da população presente no espaço em questão. Através do presente artigo, esperamos que tanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quanto a práxis do/a profissional que promove o mesmo, sejam compreendidas, bem como os desafios e a distância encontrada da teoria, posta na Tipificação e na Lei Orgânica da Assistência Social, com a prática desenvolvida nos territórios do município.

Palavras-chave: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Vulnerabilidade; Proteção Social Básica; Assistente Social;

Abstract:

The Social Assistance Policy within the scope of Basic Social Protection develops the Department of Family Services, characterized as responsible for strengthening the autonomy and development of families in a situation of socioeconomic vulnerability. Moreover, the Social Worker, when developing the explained service, is faced with challenges and conflicts in relation to the effectiveness of the practice with the theory, which will be the focus of the presented article. The analysis performed is supported by an inquiry promoted through an interview with a Social Worker from the third sector responsible for the development of the Department of Family Services in a CSO located in the city of Campinas, emphasizing the types of demand of the population present in the space in question. Through

this article, we hope that both the Department of Family Services, and the praxis of the professional who promotes it, are understood, as well as the challenges and the distance found from the theory, placed in the typification and the Organic Law of Social Assistance, with the practice propagated in the territories of the municipality.

Keywords: Department of Family Services; Vulnerability; Basic Social Protection; Social Worker.

Introdução

Este artigo foi desenvolvido com o objetivo de facilitar a compreensão das atividades especificamente concentradas no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), no âmbito da Proteção Social Básica, como também se propõe avaliar o cotidiano de um Centro Socioeducativo, e as respectivas atribuições de uma Assistente Social atuante no local. A NOB-SUAS (2005) reafirma que a atenção as famílias e seus membros, a partir de seu território de vivência é o foco principal da assistência social, com prioridade às situações em que são identificadas “fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização”.

Durante toda a construção e desenvolvimento do artigo, foi possível ainda sob uma conjuntura pandêmica, realizar uma entrevista virtual para coleta de dados, no qual a profissional expôs as principais características, peculiaridades, desafios encontrados no território para efetivação das atividades realizadas com as famílias e usuários, e os impactos causados também pela pandemia e isolamento social. É aprofundada a prática profissional da mesma, e ressaltado a relevância dos dispositivos legais embasarem o exercício da profissão, assim como, as conclusões tiradas desse diálogo que foram organizadas e apresentadas, colaborando para o entendimento do trabalho como um todo.

Política de Assistência Social – Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) juntamente com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS), buscam incorporar as demandas da sociedade de modo em geral, estruturam e regulamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através de parâmetros, e tornam claras as diretrizes para a implementação e efetivação da assistência social como direito, materializando os textos contidos na Constituição Federal de 1988, e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), dando início a efetivação da política pública da Assistência Social (AS) como um dever do Estado e um direito a todo o cidadão que dela precisar sem discriminação.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi organizada e detalhada nas atribuições e competências das redes socioassistenciais distribuídas em três esferas governamentais: federal, estadual e municipal, conforme níveis de complexidade e territorialidade, ou seja, de acordo com o porte e

vulnerabilidade de cada município. Também rege as deliberações em Conselhos, Conferências e Comissões de Gestão Compartilhada, sempre com a participação popular.

A estruturação e conceito para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem por base os princípios da supremacia das necessidades sociais sob o âmbito da rentabilidade econômica. Ela é organizada por níveis de proteção, territorialização, matricialidade sociofamiliar, financiamento partilhado, dentre outros, e caracteriza a Assistência Social como uma política de seguridade social não contributiva, de gestão compartilhada e de controle social do poder público, estruturada por níveis de proteção, com centralidade na família e sua proteção, e ainda direcionada as pessoas e grupos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica.

A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tomando como base os conceitos advindos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as regulamentações trazidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOBS), acarretou a profissionalização da Política de Assistência Social, aplicando procedimentos técnicos de organização e operação de todo o processo de trabalho, com ênfases preventivas e protetivas objetivando superações diversas das situações de vulnerabilidade e riscos sociais que enfrentam os usuários da política. Um dos processos técnicos e profissionais que se fazem presente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é a Proteção Social, que consiste na garantia de direitos do cidadão, oferecida pelo Estado às famílias e aos sujeitos em suas individualidades frente a suas inseguranças. Estas proteções são divididas em duas complexidades, sendo elas Proteção Social Básica e Especial.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições para famílias que vivem em vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da privação, ou por fragilidade de vínculos, afetos e pertencimento social, como questões relativas a discriminação racial, etária, étnica, deficiência, de gênero, dentre outras. (Guará, 2017).

Ademais, a Proteção Social Básica é materializada através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que contempla serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de dar continuidade na prestação de benefícios eventuais e temporários de emergência, por exemplo cesta básica, auxílio enxoval ou funeral. Ainda, valoriza a heterogeneidade de cada família, ou seja, compreende os arranjos familiares existentes e suas particularidades e modelos diversos.

Além dos programas e serviços citados, o Centro de Referência da Assistência Social dispõe do Centro de Convivência para Idosos, Programas de Inclusão Produtiva, de enfrentamento a Pobreza,

Ações de Sociabilização e Sensibilização para defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dentre muitos outros.

Por outro lado, a Proteção Social Especial, desenvolvida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), promove trabalho para o enfrentamento de situações em que há a violação de direitos da família ou do indivíduo ou até mesmo na situação onde os laços sociais com a família e a comunidade já foram rompidos, como o abandono, a exploração sexual, diversas formas de violência, negligência, situação de rua, dependência química, dentre outros. E por se tratar de uma demanda de teor mais complexo, a Proteção Social Especial, para uma melhor atuação, divide-se em dois níveis, o de média e alta complexidade.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolvido a partir da Proteção Social Básica e ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço desenvolve seu trabalho com olhar para as famílias vítimas de situação de vulnerabilidade social e econômica, buscando o fortalecimento delas, bem como promovendo a autonomia e autoestima. Desta forma, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se destina a toda população da qual o necessitar, entretanto, excepcionalmente prioriza-se os critérios socioeconômicos e a faixa etária dos usuários.

Os usuários são organizados de acordo com sua faixa etária podendo estar inseridos em 5 grupos etários distintos, são eles: Crianças até 6 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos.

As atividades propostas pelo SCFV se baseiam em campanhas socioeducativas, palestras, eventos comunitários, oficinas artísticas, culturais, esportivas e de lazer, dentre outras. Essas dinâmicas ofertadas visam a construção e reconstrução das histórias e vivências dos usuários a fim de desenvolver uma maior autonomia dos sujeitos.

Crianças e Adolescentes – Suas peculiaridades

Durante a década de 1970 surgiu o Código de Menores que visava garantir proteção aos indivíduos menores de 18 anos em situação irregular através da assistência, proteção e vigilância. Porém, este Código não previa verdadeira proteção e amparo a esses cidadãos, visto que ser um menor irregular na época significava problemas de caráter, conduta, maus-tratos e até mesmo abandono material, portanto, não era levado em conta o porquê desse indivíduo se encontrar nessa situação e muito

menos era ofertado uma proteção social efetiva a fim de garantir a essa criança ou adolescente um serviço adequado.

Além disso, com o advento da Constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã por pregar os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, implementou-se, em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) através da Lei nº 8.069.

Desta forma, o Estatuto passou a vigorar em todo país e a tomar notoriedade, já que prevê uma série de artigos que visam a proteção integral para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, e considera os “sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta” (BRASIL, 1990, p. 9). Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 227 prevê o papel da família, sociedade e Estado para com esses indivíduos.

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Vale ressaltar que novas Leis foram instituídas no Estatuto durante os últimos anos, tais como: Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016), Lei Menino Bernardo (Lei nº 13.010, de 26 de junho 2014), Lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Sinase (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) e por fim, Lei que instituiu a Escuta Especializada (Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017).

Por conseguinte, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um instrumento de proteção e garantia aos direitos e deveres desses indivíduos, bem como do Estado, da família e da sociedade.

Pessoa Idosa

Partindo do princípio de que a população idosa tem suas características, peculiaridades e necessidades específicas, é demandado um olhar amplo e sensível para esse grupo de pessoas. Com a promulgação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 outubro de 2003), é assegurado às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, usufruir dos direitos sociais e garantias de proteção. Sobretudo que:

Art. 2 O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física

e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (BRASIL, 1988)

O papel do idoso na sociedade é de extrema importância, pois o mesmo contribui com suas experiências e vivências e demandam cuidados e proteção para um envelhecimento saudável e efetivo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ao mesmo tempo com a família, comunidade, sociedade e o Estado revelam a necessidade da execução desses direitos e garantias aos idosos e suas famílias, que vivenciem formas de violação de direitos devido a discriminações, negligências ou situações que provocam danos a sua condição de vida e os impedem de exercer sua autonomia e bem-estar. Contudo atendem por objetivo: contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro intergeracionais para pessoas idosas, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

São atendidos também idosos que são beneficiários da prestação continuada (BPC), e pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e/ou com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Para mais, todos os serviços devem acontecer de forma planejada sob a ótica da realidade de cada indivíduo para então a materialização dos serviços ofertados nos territórios dos municípios, e a sua contínua inserção na vida cotidiana familiar e social.

Atuação do assistente social na Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O profissional de Serviço Social atuante na Proteção Social Básica amparada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema público que organiza os serviços de Assistência Social no Brasil, executa a viabilização de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, a fim de prevenir situações de vulnerabilidades e risco social encontradas tanto no meio familiar, quanto individual, com o objetivo de assegurar direitos e propiciar a construção da sua autonomia e fortalecimento de vínculos, uma vez que os mesmos podem estar rompidos pelos agravos dos contextos e condições de vida precarizados.

Conforme Empenha-se no desenvolvimento de toda a sociedade civil atendendo as principais demandas apontadas pelos usuários nos territórios, como também ampliando a proteção, atenção e a centralidade das famílias, na compreensão de reconhecimento do local e suas realidades. Ademais, CFESS (2011) o assistente social realiza seu trabalho no enfrentamento e arranjo das desigualdades, bem como nas possibilidades de encontrar mecanismos de proteção, segurança e técnicas no atendimento da população causado pela exclusão e falta de acesso a direitos fundamentais e sociais.

Lócus da pesquisa

Faremos uma análise real do desenvolvimento do trabalho da profissional de assistência social, na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuante na Organização da Sociedade Civil “Semente Esperança”. Esta entidade beneficente está situada na macrorregião sul da cidade de Campinas-SP há mais de 20 anos. A região é muito complexa com contrastes e desigualdades sociais e econômicas, com a presença de bairros com alto poder econômico e bairros com uma população vivendo em vulnerabilidades econômicas e sociais, conseqüentemente, num constante quadro de violências, tráfico de substâncias psicoativas e baixa qualidade de vida, convivem com realidades totalmente distintas.

Após a assistente social assinar a autorização desta entrevista, foram elaboradas questões relativas a política de assistência social, com foco na proteção social básica, mais especificamente, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Devido a disseminação mundial pandêmica da COVID-19 e do isolamento social, a entrevista foi realizada via whatsapp através de uma chamada de vídeo, no dia 01/04/2021 às 10 horas da manhã, num revezamento entre os pesquisadores sobre as questões previamente elaboradas pelo grupo

A entrevistada foi Mara E. M. Aleixo, nascida na cidade de Campinas e graduada em Serviço Social pela PUC de Goiânia-GO em 2014, atua na OSC Semente Esperança há 6 anos. A profissional relatou que norteia sempre a sua Práxis pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica de Assistência Social e pelo Código de Ética do Assistente Social. Mostrou-se extremamente solícita, cordial e prestativa.

A Organização da Sociedade Civil: Semente Esperança

É um Centro Socioeducativo, que concede aos moradores daquela região, ampla estrutura para realização de atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida. Estabelecida sob os valores de acolhimento, comprometimento, coerência e transparência, demonstram boa referência no cumprimento da missão. (ALEIXO, 2021)

A equipe profissional:

A equipe que compõe esta instituição é formada por 12 profissionais sendo eles: 2 assistentes sociais, 2 pedagogas, 3 oficinairos (educadores sociais), 1 segurança, 1 motorista (que possibilita o acesso da população aos serviços e benefícios como a instituição no cotidiano do trabalho), 1 cozinheira, 1 auxiliar de limpeza e 1 auxiliar administrativo. A organização ainda conta com uma equipe adicional que se modifica conforme demandas indicadas pelos usuários. O conjunto que efetua as atividades são proporcionados por 4 profissionais: 1 professora de ballet, 1 professor de dança (sapateado e hip hop), 1 professora de ateliê (artes manuais) e 1 professor de música. A finalidade é oferecer um espaço através da realização de oficinas, o qual contribui para o desenvolvimento, qualidade de vida, e autonomia dos indivíduos, visando a efetivação de seus direitos, bem como a conscientização de seus deveres. (ALEIXO, 2021)

Sujeitos sociais - usuários

Os usuários que caracterizam o perfil do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nesta área são majoritariamente compostos por mulheres, em sua maioria jovens e mães solas, que já pertenceram ao projeto anteriormente e atualmente seus filhos também são beneficiados pelos serviços. Além disso, a instituição também atende homens que tiram seu sustento e de suas famílias por meio do trabalho informal, que devido ao agravo da pandemia esses indivíduos se encontram desempregados resultando em uma situação de vulnerabilidade econômica. Sob essa condição parte da população possui o ensino médio incompleto, o que se torna uma barreira para a inserção no mercado de trabalho. Para mais observa-se que o atendimento é voltado para as crianças, adolescentes e famílias a fim de combater as diferentes vulnerabilidades, fortalecer os vínculos e os protagonismos individuais e familiares. (ALEIXO, 2021)

Acesso aos serviços disponibilizados

Importante ressaltar que para acesso aos serviços e encaminhamentos há um público prioritário que deve ser analisado de acordo com a Resolução CIT nº 01/2013, sem excluir do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) os usuários que já participam dos grupos, mesmo que esses não apresentem perfil definido como prioritário, uma vez que o serviço é aberto para todos que dele necessitem. De acordo com a Resolução CIT nº 01/2013 e Resolução CNAS nº1/2003, considera-se em situação prioritária para a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: crianças, adolescentes e pessoas idosas que vivenciam as seguintes vulnerabilidades ou riscos, e apresentam essas especificidades: situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violências ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de Proteção baseadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade e no que diz respeito as pessoas com deficiência. Para efetivação e aplicação do conjunto dos serviços os atendimentos estão divididos por grupos de acordo com a faixa etária, em dois turnos: manhã e tarde, em período oposto ao da atividade escolar. (ALEIXO, 2021)

As atividades oferecidas no Semente Esperança

•Para crianças e adolescentes nas idades entre 6 e 14 anos:

São destinados programas como: “Programa Corpo e Mente saudável”, “Arte e Cultura” e “Semeando o Saber”, objetivando oportunizar diferentes formas de competências através do esporte e lazer, e utilizando a dança e a arte como agente de transformação na construção da afetividade, respeito ao próximo, organização, disciplina, pontualidade, criatividade, socialização, responsabilidade e fortalecimento da autoestima, além da prática de oficinas: “Eu sei cuidar do meu corpo” e atividades de recreação, karatê, coral e passeios, artes manuais, arteterapia, bijuterias, criarte, criar para brincar, ballet, sapateado e danças urbanas. (ALEIXO, 2021)

•Para adolescentes nas idades entre 15 e 18 anos:

Projeto “Vida e Mundo do Trabalho” e o “Programa novos Rumos: ser, conhecer e poder”, incentiva o desenvolvimento de habilidades e capacidades, de modo a orientar o adolescente a fazer escolhas conscientes, seja na vida pessoal ou no mundo profissional, prevenindo também a sua inserção precoce no mercado de trabalho. A instituição organiza e propõe ações sociais que trabalham a importância da participação enquanto família e promove projetos como: “Família em Ação”, “Reunião de Família” e “Ciclo de Palestras”, na discussão sobre direitos e deveres enquanto membros da sociedade proporcionando acesso a novos conhecimentos e informações bem como preparando o público atendido para serem agentes multiplicadores de informação na comunidade onde vivem. Para a população idosa o serviço é pouco procurado, ainda assim a organização elabora oficinas de dança e atividades para esse grupo de pessoas que também deseja aprender um novo ofício para possibilitar uma geração de renda. (ALEIXO, 2021)

Os impactos da pandemia do Coronavírus

Com o agravamento da pandemia e isolamento social, a dinâmica de trabalho e os serviços disponíveis sofreram modificações. Atualmente estão sendo feitas entregas de cestas básicas através das parcerias que a instituição se organiza juntamente com a sociedade civil, distribuição de kits pedagógicos, material produzido pela própria equipe pedagógica com retirada no núcleo ou transportado até a residência do usuário. (ALEIXO, 2021)

A Assistente Social entrevistada

A Profissional efetiva seu trabalho respaldado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009), onde desenvolve integralmente suas tarefas com autonomia e liberdade pautando-se sempre no Código de Ética do Assistente Social, organiza o conjunto das ofertas, efetua elaboração de relatórios, visitas domiciliares (através de telefonemas ou quando possível o contato por videoconferência), agendamentos e encaminhamentos para outras políticas e redes socioassistenciais, providencia a realização de palestras e rodas de conversas internas visando o acesso à informação, conscientização e esclarecimento a toda comunidade. A Assistente Social mantém-se na dinâmica cotidiana de trabalho observando e acatando os casos de situação prioritária alinhado a proposta do Reordenamento.

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Reordenamento significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência. A Meta de atendimento é a quantidade mínima de usuários nas situações prioritárias definidas na Resolução CIT nº 01/2013 que deverão ser incluídos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), representa 50% da capacidade de atendimento aceita pode ser observado no 4º passo do documento “Reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos” no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Financiamento Público destinado a OSC

O poder público realiza um monitoramento acerca do trabalho mensalmente, uma vez que a instituição recebe o cofinanciamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é repassado um valor equivalente a 30% no qual deve ser justificado. Para mais a entidade disponibiliza em seu site virtual informativos de transparência e prestação de contas. (ALEIXO, 2021)

Articulação profissional

“Através de um cronograma semanal faz um planejamento e articulação com outros profissionais e redes sociais locais para melhor atender os indivíduos mesmo em um cenário pandêmico.” (ALEIXO, 2021)

Análise dos dados pesquisados

Com a coleta das informações possibilitadas através da entrevista realizada com a profissional atuante na unidade beneficente. Diante disso, será examinado se os serviços e deliberações encontradas nos vigentes dispositivos legais e normatizações, sobretudo a práxis da assistente social corresponde com o intuito da pesquisa. Mais uma vez ressaltamos que toda construção desse artigo foi desempenhada no decorrer da pandemia.

Na Região apontada foi possível verificar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado por meio do Centro Socioeducativo Semente Esperança cumprindo assim com as deliberações do Reordenamento:

Por Reordenamento entende-se a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica do cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a

inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros (BRASIL, 203, p. 1).

Sendo assim, a entidade pesquisada atende ao que está prescrito na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009:

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

Correspondendo também em relação à efetivação dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, as pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária; Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários e aos demais direitos; Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos sujeitos; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, para mais informações sobre o percurso intergeracional (BRASIL, 2017, p. 11).

Verificaremos a seguir, como é realizada a dinâmica de trabalho da profissional entrevistada, com foco na sua atuação como também os principais desafios. Como já foi citado no artigo, a profissional fundamenta seu trabalho à luz da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009), tal qual no Código de Ética Profissional do Assistente Social para efetivação e exercício de seu ofício. Em seu cotidiano no Centro Socioeducativo Semente Esperança, foi possível identificar, que a profissional realiza seu trabalho com autonomia e liberdade, tendo respeitado seus direitos e deveres, assim como previsto no Código de Ética Profissional no Art. 2 b: “livre exercício das atividades inerentes à Profissão”.

A oferta do serviço extrapola a microrregião local, pois a instituição se localiza em uma área de classe média alta, porém do outro lado existem as comunidades economicamente desfavorecidas, que é

composta pelos bairros: Jardim Paranapanema, São Fernando, Itatiaia, Vila Lemos, Ouro Branco e Jardim Guarani. Uma dificuldade encontrada e enfatizada pela profissional é a não existência de uma unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no território pesquisado.

A entidade pesquisada desenvolve o serviço como também cumpre o que está estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009), acatando com as provisões previstas pelo mesmo como: ambiente físico adequado, recursos materiais para a execução do trabalho, materiais socioeducativos e recursos humanos, mantendo as condições estruturais aptas para a utilização e bem-estar dos usuários.

Foi possível constatar também que em seu exercício profissional é aplicado o que está acordado segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS, nº01/2013 considera se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência, e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e Adolescente; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Quanto a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a pessoas idosas ou com deficiência, foi ratificado que a procura pelos serviços em relação aos idosos ainda é pouca, porém há a realizações de oficinas, roda de conversas, espaços de encontros e atividades laborativas que proporcionam bem-estar, autonomia e potencialidade, sobretudo o empenho para um envelhecimento saudável destinado a esse grupo de pessoas. Não foi possível identificar atividades voltadas às pessoas com deficiência.

Ademais, em relação as parcerias o Centro Socioeducativo se articula na mobilização de recursos financeiros, humanos, materiais e intelectuais, com demais OSCs, fundações e secretarias do município de Campinas.

Em relação aos principais desafios, a profissional afirma que se encontram no dia a dia de trabalho com os usuários além de outras circunstâncias apontadas como, por exemplo:

A assistência não dá conta das demandas dos usuários, e as políticas públicas que estão no papel não chegam integralmente até a população, pois quando as famílias solicitam aos serviços é feita uma triagem durante as entrevistas, sendo assim a primazia destina-se os casos prioritários. Quando ocorre uma situação de fragilização de vínculos ou extrema vulnerabilidade, não ajo sozinha, quando avalio que a proteção não é de âmbito

básico, faço um relatório e aciono a outra instância. Em relação ao território, é saber que essa criança ou adolescente pode ter sua história mudada, diferente de seu contexto familiar ou social, pois ele não o define, e sempre acreditar nas pessoas, sua potencialidade, valor e realização de sonhos. (ALEIXO, 2021).

Outra questão levantada foi sobre as sobreposições das desigualdades encontradas na região, e muitas vezes crianças e adolescentes por crescerem e viverem nesse contexto aspiram também uma melhor qualidade de vida e/ou status, uma vez que o território há acentuado pauperismo, como também se localiza em uma área de classe média. Quando perguntada sobre a profissional diz:

É bem desafiante! O conjunto e a oferta de trabalho que é oferecido todos os dias através das oficinas envolve cidadania, protagonismo e potencialidade, e os possibilitam a enxergar que através dos estudos alcancem os sonhos, e que a missão do “Semente” é mostrar um caminho diferente, um mundo de possibilidades, fazendo sempre um trabalho conjunto com as famílias. (ALEIXO,2021).

A falta de uma unidade do CRAS na região dificulta a dinâmica e a efetivação dos serviços, e foi frisada com uma especificidade da região:

Os nossos usuários, se deslocam desse território e vão para o DAS-SUL (Distrito da Assistência Social), na busca de garantir e acessar serviços socioassistenciais, programas de transferência de rendas como Bolsa Família, BPC, Cartão Nutrir e Viva Leite, onde faço o atendimento dos usuários aqui no “Semente”, realizo os agendamentos e os encaminhamentos. (ALEIXO, 2021).

Outra dificuldade apontada pela Assistente Social é a necessidade de:

Estar atenta para que o trabalho não mergulhe no assistencialismo e se transformar apenas em entregas de cestas básicas, neste momento pandêmico que a sociedade em geral está vivenciando, e encontrar novas maneiras para elaboração e interação com os usuários de maneira virtual. (ALEIXO, 2021).

Considerações finais

Este artigo foi produzido com a finalidade de gerar uma reflexão acerca do desenvolvimento e dinâmica profissional do/da Assistente Social no interior do Centro Socioeducativo Semente Esperança sob um panorama pandêmico, tal qual apresentado ao longo da pesquisa, como também propõe-se analisar sua práxis e desafios, reconhecer a legitimidade dos regulamentos normativos e a importância de tê-los sempre articulados para uma prática universal e efetiva, identificando a realidade do território e respondendo as principais demandas dos usuários e famílias no cotidiano do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Mediante a entrevista realizada foi possível afirmar que a entidade obtém êxito no cumprimento das deliberações normativas e na efetivação dos serviços e programas ofertados a todos residentes do território. Um dificultador mostrado é como a ausência de uma unidade do CRAS (Centro de Referência

de Assistência Social) na região delimita a integridade do exercício profissional, onde foi compreendida a importância do mesmo para uma prática mais estruturada.

Pudemos observar também, mesmo em meio à pandemia, o engajamento, união e compromisso com a população local, não somente oriunda da profissional de Serviço Social, mas de outros profissionais que compõe a equipe, revelando um trabalho multidisciplinar.

No decurso do diálogo entre entrevistado e pesquisadores, comprovamos que as execuções das competências requeridas ao Assistente Social foram mais uma vez destacadas: o compromisso com projeto ético-político, reconhecendo a profissão como uma categoria que não é neutra, uma vez que atua diretamente nas múltiplas expressões da questão social, assim amparada pelas diretrizes e princípios que regem todo exercício profissional. Como também a diretriz teórico-metodológica, manifestando a importância do estudo continuado para qualificação e construção do saber, na identificação das necessidades ampliando a visão da realidade social, para que sua ação não seja baseada pelo próprio senso comum, julgamentos e/ou discriminação, uma vez que o profissional pode encontrar-se culpabilizando os indivíduos frente suas histórias, fatos, vivências e escolhas, por isso é demandado um olhar sensível desprendendo-se de comportamentos moralistas. Por fim, técnico-operativa, no domínio de habilidades técnicas para elaboração e melhor abordagem na intervenção dos indivíduos, visando sempre sua autonomia e potencialidade, sobretudo a garantia dos direitos.

Conforme nos esclarece Carvalho e Iamamoto (2005, p. 3) “essas três dimensões de competências nunca podem ser desenvolvidas separadamente – caso contrário, cairemos nas armadilhas da fragmentação e da despolitização, tão presentes no passado histórico do Serviço Social.”

Contudo, nosso desejo foi despertar o interesse pelo tema aqui aprofundado, lembrando a todos da categoria profissional e do lugar que ocupa o/a Assistente Social, e a relevância de seu trabalho para a sociedade. Bem como compreender os diversos desafios enfrentados na execução de suas funções em seus vários espaços ocupacionais.

“É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.” (IAMAMOTO, 2004)

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 17 mar. 2021

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm>. Acesso em: 17 mar. 2021

BRASIL Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: passo a passo. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/eventos/Passo%20a%20Passo%20-%20Reordenamento%20SCFV.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

BRASIL. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos e suas famílias. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/cartilha-mds-servicos-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. 4 Redes de Proteção Social, 2010. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS Brasília, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília, CFESS: 2011.

ESPAÇO GERO. Reconhecer a importância do idoso é um ato de gratidão e respeito. **Site de uma OSC.** Disponível em: <<http://espacogero.com.br/2017/03/03/reconhecer-importancia-do-idoso-e-um-ato-de-gratidao-e-respeito/#:~:text=%E2%80%9CO%20idoso%20colabora%20com%20a,%2C%20respeito%2C%20gratid%C3%A3o%20e%20amor.&text=%E2%80%9CAjuda%20a%20compreender%20o%20processo,e%20princ%C3%ADpios%20familiares%E2%80%9D%2C%20afirma.>> Acesso em: 10 março 2021.

GESUAS. SCFV para Idosos. **Site de uma OSC.** Disponível em: <<https://www.gesuas.com.br/blog/scfv-para-idosos/>>. Acesso em: 10 março 2021.

LAMONICA, Desiane de Oliveira Rosa. Redes de proteção social em contextos de políticas públicas para adolescentes. 2013. 116 folhas. Sociologia Política - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2013.

OLIVEIRA, Edvaldo Roberto. Educação e Proteção Social. 2019. 13 folhas. Serviço Social - Universidade Pontifícia Católica, Rio de Janeiro, 2019.

PORTABILIS. SCFV: saiba como funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos. **Site de Dados Políticos.** Disponível em: <<https://blog.portabilis.com.br/scfv-saiba-como-funciona/>>. Acesso em: 10 março 2021.

SILVA, Fátima Eugênia de Araújo; ALMEIDA, Fabiana Soares; LIMA, Caroline de Lira. Idosos e a Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Sistema Único de Assistência Social: Avanços e Desafios. Paraíba: CIEH, 2015.